

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SUAPE -EMPREGADOS BRB CEDIDOS

| 1. INFORMAÇÕES DO EMPREGADO: | |
|------------------------------|------------|
| Nome: | |
| Cargo: | Matrícula: |
| Endereço: | |
| CEP: Email Pessoal: | |

2. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:

2.1. BENEFÍCIOS:

- a) No período em que estiver cedido para outro órgão, NÃO poderei receber cumulativamente Benefícios como: Tíquete Alimentação/Refeição, Vale-Transporte, Auxílio-Educação, Auxílio-Natalidade e Auxílio-Creche, em ambos os órgãos, conforme condições estabelecidas no Manual de Informações de Pessoal;
- b) O descumprimento deste item poderá resultar no encerramento da cessão e/ou na aplicação dos Institutos Normativos do BRB, que tratem da conduta do empregado BRB.

2.2. DÉBITOS CONSIGNADOS:

- a) Os descontos voluntários em meu contracheque, sendo eles, AABR; Regius; Saúde BRB (Caixa Assistência Saúde BRB e Participação); Empréstimos; Contribuições às Entidades Sindicais e Benefícios; serão mantidos independentemente do meu tipo de cessão (com ou sem ônus) para o BRB;
- b) Em razão da cessão, cabe a mim a regularização de eventuais débitos junto às empresas/áreas responsáveis pelas consignações voluntárias não averbadas em contracheque, sob risco de cancelamento de direitos, coberturas, garantias, inadimplência e cobranças;

2.3. DESCOMISSIONAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA / DESCADASTRAMENTO DE ATIVIDADE GRATIFICADA:

Declaro estar ciente de que a cessão acarreta no descomissionamento de Função Gratificada ou Descadastramento de Atividade Gratificada, eventualmente ocupada por mim antes da cessão, conforme condições estabelecidas no Manual de Informações de Pessoal.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SUAPE -EMPREGADOS BRB CEDIDOS

| 2.4. INSTITUTOS NORMATIVOS DO BRB: | |
|---|--|
| a) A concessão da minha cessão é uma prerrogativa da Adm S.A. que poderá ser revogada a qualquer momento por deso cessão previstos no Manual de Informações de Pessoal ou por | cumprimento de regras dos termos de |
| b) Durante o período em que estiver cedido, continuo subordir como: Código de Ética, Regulamento de Pessoal, Manual de tratem da conduta do empregado BRB e das regras de cessão. | Controle Disciplinar, entre outros que |
| Local:, de | de 20 |
| | |
| Assinatura Empregado | |
| | |
| Testemunha 1 | Testemunha 2 |